MENSAGEM/306

Rio Grande, 14 de novembro de 2024

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 074 que **DENOMINA DE LARGO DOS IMIGRANTES UM ESPAÇO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

Justificamos o presente Projeto de Lei dando a denominação de Largo dos Imigrantes pretendendo consolidar a importante leitura iconográfica implícita, e nem sempre explícita de um dos dois sítios do Centro Histórico (Centro da Cidade e Fundação): o Centro da Cidade dotado de um entorno paisagístico importante para a história do município que delineou-se no século XIX no entorno da Praça Xavier Ferreira, propiciando o avanço das construções edificadas, casas comerciais, clubes sociais e o Centro Cívico, destacando três principais ruas: a Rua General Bacelar(antiga Rua Direita), a Rua Marechal Floriano (antiga Rua Pedro II e Rua da Praia) e a Rua Riachuelo (antiga Rua da Boa Vista e Rua Nova Flores) que consolidaram-se com a construção do Porto Velho em 1863.

O Cais, principal elemento simbólico que caracteriza-se, como uma estrutura fixa a beira da água, na borda de uma obra ou de um porto, onde barcos atracavam e aportavam para carregar e descarregar cargas e passageiros, incluindo atracadouros, píer, armazéns e outros equipamentos necessários para manipular barcos, promove a compreensão do movimento urbano nesse local e dos migrantes, que saiam do seu lugar habitual e transitavam por aqui: moradores locais e de arredores, comerciantes, viajantes, turistas, desbravadores entre outros, que trouxeram na bagagem as suas camadas socioculturais, novos desafios e propostas quando por aqui passaram ou resolveram se fixar.

Com o passar do tempo e o desenvolvimento urbano local, consolidou-se o papel estratégico de uma zona portuária, comércio, crescimento urbano e habitacional permeado de narrativas que representam o tempo vivido, um passado que sempre tenta encontrar o seu lugar no

presente. Portanto nomear esse espaço como Largo dos Imigrantes, é fortalecer a visibilidade desse lugar de memória que foi construído através de muitas narrativas, e que hoje compromete-se com o dever e o devir de memória de um povoado que tornou-se município.

Cabe referir, que no local será colocada uma pedra fundamental, que fará referência como Marco Zero onde desembargaram os primeiros imigrantes no Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2024.11.18 14:32:21 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI N° 074 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DENOMINA DE LARGO DOS IMIGRANTES UM ESPAÇO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Largo dos Imigrantes, o espaço localizado no cais do Porto Velho, ao lado do Pavilhão 1 da Portos RS e em frente aos fundos do Prédio da Alfândega.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 14 de novembro de 2024

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2024.11.18 14:32:46 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação